

Prefeitura Municipal de Borda da Mata  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**LEI Nº 1352/2003**

*"Dá nome de Rua no bairro que menciona, e dá outras providências"*

**A Câmara Municipal de Borda da Mata , Estado de Minas Gerais,  
decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica denominada Onofre Marques da costa a Trav. José Luiz Moreira no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Borda da Mata, 25 de agosto de 2003

  
**DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR**  
*- Prefeito Municipal -*